

DELIBERAÇÃO Nº 106/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Especial para Orçamento Criança e Adolescente - OCA conforme abaixo:

- Associação Paranaense de Cultura – APC;
- Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social – SEDS/SPGD.

Parágrafo único – Farão parte da presente comissão, como apoio técnico, os representantes da Secretaria da Fazenda -SEFA e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico - IPARDES

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).